



ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO

VARA CRIMINAL DA COMARCA DE BENEVIDES

Rua João Fanjas, s/n, Centro, CEP: 68. 795-000, Fone: (91) 98010-1252.



## CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

MARTA MACIEL PIMENTEL, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Benevides/PA, na forma da lei,

CERTIFICA atendendo solicitação do Sr. Celio Heleno Leite Mendonça, RG 3895575, PC/PA. CPF: 712.508.832-53, nascido em 20/03/1977, brasileiro, filho de Enivar Oliveira Mendonça e Eliane Helena Leite Mendonça e pesquisando os dados do Processo nº: 0000921-59.2019.814.0097, verificou-se o seguinte:

DATA DA AUTUAÇÃO 10/04/2019

DATA DA REDISTRIBUIÇÃO: 14/06/2022.

AUTOR DO FATO: CELIO HELENO LEITE MENDONÇA

DOCUMENTO DE ORIGEM: DELEGACIA DE BENEVIDES 2º RISP-23ª AISP.

TERMO CIRCUNSTÂNCIADO DE OCORRÊNCIA Nº:00032/2019.100117-4.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 00032/2019.100816-0

AÇÃO PENAL: 0000921-59.2019.814.0097

CRIME: DESACATO

SITUAÇÃO PROCESSUAL: o procedimento iniciou-se no Juizado especial de Pequenas causa JECRIM, contudo o autor do fato não foi localizado para proposta de acordo, sendo os autos encaminhados ao Juízo da Vara Criminal da Comarca de Benevides, o Ministério Público propôs ANPP- Acordo de Não Persecução Penal. Em 13/12/2023 foi realizada audiência para fins de HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL, na qual foi aceita a proposta pelo autor do fato, ora requerente, sendo cumprido o acordo no mesmo ato, o Ministério Público requereu a extinção do processo pelo cumprimento do acordo. Este Juízo julgou como extinta a punibilidade do acordante CÉLIO HELENO LEITE MENDONÇA, o processo transitou em julgado em 17/12/2023 e foi devidamente arquivado.

Benevides, 20 de março de 2024.

MARTA MACIEL PIMENTEL

Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Benevides

